



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
Comitê Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio
- PROZON -

**ATA DA 12^a REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INTERMINISTERIAL PARA PROTEÇÃO
DA CAMADA DE OZÔNIO**

DATA: 5 de novembro de 2008.

HORÁRIO: Das 9:30 às 12:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões do 8º andar no Ministério do Meio Ambiente

PARTICIPANTES

Magna Leite Ludvice- MMA
Liamarcia Hora- MMA
Tatiana Zanette-MMA
Ana Carolina Thomaziello- MMA
Zilda Veloso- IBAMA
Adriana Dantas- IBAMA
Flávia Mota- IBAMA
Bianca Abreu- MRE
Maria do Socorro Santos- MCT
Marie Kalyva-MS
Cláudio Nishizawa- ANVISA
Bruno Breitenbach- MAPA
Débora Cruz- MAPA
Wallison Carvalho- MDIC
Marina Ribeiro- PNUD
Alejandro Ramirez- PNUD
Ansgar Eussner- Secretaria do Fundo Multilateral
Jorge Leiva- Consultor
Victor Buxton- Consultor Internacional

PAUTA DA REUNIÃO

- 1- Receber a Missão de Avaliação da *Secretaria do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal*;
- 2- Apresentar o Comitê Interministerial criado pelo Governo Brasileiro, informando a competência de cada Ministério nas ações relativas à eliminação das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio-SDOs.

1. DESENVOLVIMENTO

As representantes do IBAMA realizaram apresentação informando sobre o funcionamento do sistema de licença utilizado para o controle das SDOs e a relação dos diversos setores envolvidos para o controle das importações. Durante esta apresentação, foram realizados vários questionamentos pelos auditores, principalmente em relação aos dados de consumo e importação de SDOs apresentados pelo Brasil ao Fundo Multilateral e em relação às fontes originárias dos dados, que é o SISCOMEX, o Banco Alice e o sistema do Cadastro Técnico Federal do IBAMA. Esta parte da reunião gerou várias discussões, devido ao relatório de verificação apresentado pelo consultor contratado pelo PNUD não ter sido claro em relação às competências do SISCOMEX, Banco Alice e do Cadastro Técnico Federal do IBAMA.

Em seguida, a representante do Ministério da Saúde realizou apresentação referente ao papel do Ministério da Saúde no processo de eliminação de CFCs na produção de MDIs, informando sobre a criação do grupo de trabalho no âmbito daquele ministério e sobre as atividades realizadas. O auditor destacou o compromisso assumido pelo Brasil perante a Secretaria do Fundo Multilateral, quando da aprovação do PNC, no qual o país se compromete ao consumo máximo de 420 toneladas de CFC no ano de 2008 e 74 toneladas no ano de 2009. É importante ressaltar que o Brasil, apesar das metas estabelecidas pelo Protocolo de Montreal, apresenta compromissos mais restritos de consumo de CFC perante a Secretaria do Fundo Multilateral.

O representante da ANVISA complementou a apresentação feita pelo Ministério da Saúde, realizando a apresentação sobre os levantamentos realizados no setor de medicamentos, especificamente de MDIs.

Encerrando a reunião, a representante do MAPA realizou apresentação sobre as atividades daquele ministério no âmbito da eliminação do Brometo de Metila, destacando a legislação brasileira e o projeto implementado pela UNIDO em conjunto com o Governo brasileiro para substituição do Brometo de Metila.

Os auditores alertaram o Governo brasileiro dos limites estabelecidos no Acordo do Fundo Multilateral no que diz respeito ao consumo de CFC para os anos 2008 e 2009, tendo em vista o erro conceitual existente na Resolução 267/00, que considera o uso para o setor de MDI como uso essencial. Para o Protocolo de Montreal o CFC consumido no Brasil está incluído no consumo brasileiro. Uso essencial é terminologia utilizada apenas para os países desenvolvidos que não podem mais consumir CFC a não ser para casos especiais.

2. DECISÕES:

- 1- O Governo brasileiro tomará todas as providências para atender aos compromissos assumidos no âmbito do Fundo Multilateral, passando o IBAMA a estabelecer cotas de importação de CFC baseado no Acordo firmado entre o Brasil e o Fundo.
- 2- A contratação de consultoria para a verificação anual do Relatório de Progresso, realizada pelo PNUD, será melhor conduzida para evitar os problemas ocorridos durante a última verificação.